



## REQUERIMENTO N°. 017/2022

**EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe as seguintes informações, que dizem respeito aos recursos financeiros aplicados nas atividades de assistência farmacêutica.

- 1- Levando em consideração as atividades de assistência farmacêutica do Programa Farmácia Popular de Minas e, aos recursos financeiros aplicados nestas atividades, solicito informações e documentos:
  - a) Relatório analítico das receitas (Detalhar a fonte dos recursos, se Estaduais, Federais ou recursos próprios);
  - b) Relatório analítico das despesas;
  - c) Planilhas e dotações orçamentárias;
  - d) Processos licitatórios;

### JUSTIFICATIVA

Ao final do ano de 2021, o Vereador Vanderlei Cândido de Almeida realizou uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 49.009,09 (Quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e nove centavos) destinada às atividades de assistência farmacêutica, para proporcionar ao município maior condição orçamentária para aquisição de medicamentos e prestação de assistência social aos cidadãos hipossuficientes.

Como se sabe, muitas famílias e cidadãos de nosso município se encontram em condições financeiras delicadas, sendo que muitos não possuem recursos suficientes para o próprio sustento. Dessa forma, o Programa Farmácia Popular de Minas, também conhecida como “Farmacinha” é uma unidade municipal com o objetivo de oferecer



mais uma alternativa de acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, auxiliando aqueles que tanto necessitam.

No entanto, chegou ao Conhecimento desta Casa Legislativa que muitos medicamentos estão em falta no estoque, sem nenhuma previsão de chegada e reposição. Além disso, devido à distância e a falta de informação, muitas pessoas se deslocam de suas residências até a unidades, ficando desamparadas com a falta de medicamentos.

Assim, venho pelo presente requerimento colher informações da atual administração municipal, relacionadas aos recursos financeiros aplicados nas atividades de assistência farmacêutica.

Por tais razões, objetivando maiores informações por parte do Município, conto com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2022.

**Vanderlei Cândido De Almeida  
Vereador -PL**